


**DECRETO Nº 0169/18, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p>PUBLICADO EM</p> <p><u>16 / 10</u> /2018</p> <p>Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p></p>	<p>“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.”</p>
--	---

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

DECRETO

Art. 1º – Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2018 e homologado pelo Decreto nº 0058, de 29 de maio de 2018;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF	Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88000197	MARILIA SILVA LARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	72,50		72,50	02/09/1984		3º Classificável

Art. 2º – Os candidatos nomeados devem tomar posse nos respectivos cargos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Decreto, nos termos do art. 77, da Lei nº 001/73, que dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando os documentos necessários no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na sua publicação, 16 de Outubro de 2018.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 16 de Outubro de 2018.

EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito de Camanducaia/MG